



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

PORTARIA N° 12/2025-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO, o previsto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, os termos do art. 5°, do Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, o previsto no Decreto n° 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 79 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Resolve:

Art. 1°. Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para contratação de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada Gateway e/ou subadquirente/facilitadoras, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos, contribuições de interesse da categoria profissional (anuidade), taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sanções



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

pecuniárias, multas de mora, juros e encargos, assim como todos os créditos, tributários e não tributários devidos ao CREA-MA, inscritos ou não em dívida ativa., que se equivale a Comissão de Contratação, prevista no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 2826286/2024.

Art. 2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- a) Viviane Cardoso Abrantes, mat. nº 259;
- b) Jeane Ferreira Souza, mat. nº 425;
- c) Ricardo Lins Nogueira, nº 025;
- d) Sidney Adriano Silva Gomes, nº 236;

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- II. Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados;
- III. Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;
- IV. Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo;
- V. Praticar demais atos necessários para o regular andamento do credenciamento; e

Art. 4º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0